

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—1

Florianópolis, 20 de Setembro de 1934

NUMERO—161

Governo do Estado

DECRETO N. 672

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada uma escola mixta no lugar Vila Maria — distrito do Meleiro — no município de Araranguá.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Florianópolis, 15 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (3.395)

DECRETO N. 674

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada uma escola mixta no lugar Maratá — Linha Bom Princípio — no município de Porto União.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sumário

Interventoria Federal
Decretos
Resoluções
Portarias
Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeituras Municipais
Expediente

Editais diversos

Palácio do Governo em Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (3.396)

DECRETO N. 676

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam extensivos ao 2º Tabelionato do Público, Judicial e Notas, Escrivão do Cível, Comércio, Orfãos e Ausentes, Provedoria e Imóveis entre maiores, da comarca de Porto União, os officios de Protestos de Títulos e documentos anexados ao 1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Protestos em Geral e Feitos da Fazenda da mesma comarca.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Florianópolis, 19 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (3.430)

RESOLUÇÃO N. 3.990

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE

nomear a complementarista Noemia Schultz para exercer o cargo de professora da escola mixta de Maratá — Linha Bom Princípio — no município de Porto União, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palácio do Governo em Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (3.397)

RESOLUÇÃO N. 3.992

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

remover a professora Rita Francisca Valença, da escola

Contra simples insinuações, o testemunho dos fatos

o—o

Inconsistentes e desapoiados, os argumentos da minoria que faz oposição ao Governo não têm logrado eficiência na defesa dos desvairedos atos praticados antes de 1930 pelos atuais adversários da situação, àquele tempo instalados nos postos de administração, que deixaram, constrangidos, numa madrugada primaveril, pouco antes da entrada das tropas revolucionárias nesta capital, estas sob aclamações unânimes do povo e da imprensa. E por mais que se esfalfem para chamar a atenção popular para os ataques contra a Interventoria, nunca lhes será possível — é isso indubitável — impressionar, a favor da ingrata causa que abraçaram e da mentirosa legenda que adotaram, o povo conciente, o mesmo povo que se cansou de assistir, impotente, às ameaças do chanfallo oficial e mais instrumentos com que se «formava» o ambiente governamental de há pouco mais de quatro anos, ao desbarato do erário público, desviado por múltiplas formas para fins individualistas e partidários.

Nem seria crível que um povo expoliado dos seus direitos por essa gente que agora se insurge, em vão, contra o Governo, lhe tomasse a sério os desesperados clamores, incongruentes e desprovidos de todo senso.

Para, entretanto, mais uma vez pormos de manifesto o intuito burlesco que movimenta o oposicionismo barriga-verde da atualidade, salientamos o empenho que fazem por adulte-

mixta de Freitas, no município da Palhoça, para a mixta de Caputera, no município da Laguna e desta para aquela a professora Santilina Martins de Oliveira.

Palácio do Governo em Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (3.398)

(Continua na 2a. página)

rar o sentido, de resto limpo, das cláusulas do contrato que o Governo do Estado recentemente assinou na Caixa Econômica e a respeito de cuja finalidade prática já está suficientemente informado o povo catarinense.

A cláusula terceira desse contrato determina que se recolha diariamente ao Banco do Brasil a arrecadação do Tesouro, ficando, porém, ao Estado assegurado o direito de retirar e aplicar desempeadamente, como bem lhe parecer, NOVENTA POR CENTO dessa arrecadação. Os intrujões, — a cujas ardilosas interpretações replicamos que o recolhimento de DEZ POR CENTO das arrecadações nada tinha de chocante, sendo, antes, salutaríssima providência de previsíveis vantagens econômicas — retrucam que mentimos ao povo, porque não se trata — insistem — de recolher APENAS DEZ POR CENTO, mas sim toda a arrecadação! E' infantil, não: é pérfido! Pérfido, porque denuncia a intenção maldosa e ludibriosa ao senso popular, quando omitem a faculdade que tem o Estado — expressa na mesma cláusula contratual — de retirar livremente NOVENTA POR CENTO da arrecadação diariamente recolhida ao Banco do Brasil.

E sugerem, ainda, o vexame, alegando que o Governo, com essa prática, «abre mão» da autonomia do Estado. Como? Porque assegura ao credor, tratado com permutada dignidade, o pagamento do débito em condições mais que suaves para as nossas possibilidades?

Estranha dialética...

«Abriram mão» da autonomia do Estado, sim, as administrações que em 1919 e 1922 empenharam «a honra e crédito total de Santa Catarina». «Abriram mão» da autonomia do Estado as administrações que, para conseguirem súplicesmente um crédito de 40.000\$000, no Banco Nacional do Co-

(Continua na 2a. página)

Governo do Estado

(Continuação da 1a. pagina)

RESOLUÇÃO N. 3.994

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

remover a professora Nair Ladario Ribeiro, da escola mixta de Barracão, no município de Bom Retiro, para a mixta de Estrada do Piraf, no município de Joinville.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (3.399)

RESOLUÇÃO N. 3.995

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

remover, a pedido, a professora Arminda da Conceição Pamplona, da escola mixta de Butiãzinho para a de Butiã, ambas no município de Mafra.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (3.400)

RESOLUÇÃO N. 3.996

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE

remover o professor Manoel Luiz da Silva, da escola mixta de Santa Maria para a mixta de Passo do Massambê, ambas no município da Palhoca.

Palacio do Governo em Florianopolis, 18 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (3.401)

RESOLUÇÃO N. 3.998

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, Roberto Pedrini do cargo de 1º Suplente do Juiz de Direito da comarca de Cruzeiro.

Palacio do Governo em Florianopolis, 19 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (3.427)

RESOLUÇÃO N. 3.999

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, Antonio do Brida de membro da Comissão do Hospital de Caridade da vila de Urussanga.

Palacio do Governo em Florianopolis, 19 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (3.429)

PORTARIA N. 72

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

atendendo ao que requereu José Buzzzi, professor da escola mixta de Ribeirão das Cobras, no município do Rio do Sul, concede-lhe 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 2 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, mas sem vencimentos, na forma do art. 12 da mesma lei.

COMUNIQUE-SE.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (3.402)

PORTARIA N. 73

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

atendendo ao que requereu Adécia Nunes de Souza, professora da escola mixta de Capoeiras, no distrito de Cerrito, no município de Lages, concede-lhe três meses de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 2 da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, e com ordenado.

COMUNIQUE-SE

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (3.403)

PORTARIA N. 75

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

atendendo ao que requereu a professora Maria Vieira Bornemann, do Grupo Escolar «Luiz Neves», de Mafra, concede-lhe quatro meses de férias extraordinárias, de acordo com o art. 13 letra b da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (3.404)

—o—

PORTARIA

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no

Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e atendendo ao que requereu Jacó Alexandre Schmitt, Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Indaial e tendo em vista o atestado médico que apresentou, concede-lhe quatro (4) meses de licença, para tratamento de saúde, onde lhe convier, na conformidade do disposto no art. 2º do Decreto n. 322, de 27 de janeiro de 1933.

COMUNIQUE-SE.

Palacio do Governo em Florianopolis, 19 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (3.428)

PORTARIA N. 221

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça,

designa o professor Lauro de Carvalho Ramos para substituir a professora Maria Vieira Bornemann, do Grupo Escolar Professor Luiz Neves, de Mafra, enquanto durar as férias extraordinárias que lhe foram concedidas, percebendo a gratificação mensal de 96\$700.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 15 de setembro de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira (3.405)

PORTARIA N. 222

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça,

designa Clemente Cunha para substituir a professora Genoveva de Carvalho Ramos, na escola de Fazenda, no município de S. José, enquanto durar as férias extraordinárias que lhe foram concedidas, percebendo a gratificação mensal de cento e setenta mil réis (170\$000).

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 15 de setembro de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira (3.406)

PORTARIA N. 223

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, designa Quintino Furtado para substituir a professora Adécia Nunes de Souza, na escola mixta de Capoeiras, no distrito de Cerrito, no município de Lages, enquanto durar a licença a mesma concedida, percebendo a gratificação da substituída.

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 15 de setembro de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira (3.407)

PORTARIA N. 225

O Doutor Placido Olimpio

Contra simples insinuações, o testemunha dos fatos

Continuação da 1a pagina

mécio, em 1929, sujeitaram-se à humilhação de firmarem, além da promissória (sujeita aos juros), ainda um contrato, cujas cláusulas alienavam impostos estaduais e determinavam fossem expedidas ordens imediatas às coletorias e agências fiscais, para recolherem às filiais ou agências do Banco credor toda a arrecadação daqueles impostos. Essa operação vexatíssima não se fez uma ou duas vezes, mas que se reproduziu por seis vezes, em cada uma das quais era diverso o imposto penhorado.

Essas, sim, foram transações vexatórias, pelas quais os governantes daqueles sombrios tempos, hoje políticos da oposição, tripudiaram na subversão indeculpável. E, desse modo, as acusações com que é alvejada a situação presente se desfazem, não somente à evidência ressaltante do confronto de praxes governativas de duas épocas, sinão também — e convém assinalar em relato — porque elas mesmas, as acusações infundadas, se encarreram de provocar, ao correr da defesa que se nos favorece, a insinceridade de quantos pretendem propugnar uma causa e uma legenda por detrás das quais, profanando as, se escondem interesseiros e ambiciosos.

Prossigamos, porém.

(3.433)

de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, designa Plinio Schuchovsky para, no Grupo Escolar Lebon Regis, de Campo Alegre, substituir a professora Ligia de Freitas Pereira, enquanto durar a licença a mesma concedida, percebendo a gratificação da substituída.

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 15 de setembro de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira (3.408)

PORTARIA N. 227

O Doutor Placido Olimpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, designa Matilde von den Boom para, no Grupo Escolar «Santo Antonio», de Salto Grande, no município de Bom Retiro, substituir a professora Joana Huttmacher, enquanto durar a licença a mesma concedida, percebendo a gratificação da substituída.

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 1º de setembro de 1934.

Placido Olimpio de Oliveira (3.499)

PORTARIA N. 230

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, designa Nestor Limongi para exercer o cargo de professor da escola noturna de Porto União, percebendo a gratificação mensal de cento e setenta mil réis (170\$000).

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 15 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira (3.410)

Secretaria do Interior e Justiça

Requerimentos despachados

MÊS DE SETEMBRO

DIA 12

Roberto Kolbe — «Pague-se, de acordo com o processado, a quantia de duzentos e noventa e cinco mil réis».

Carlos Hoepeke — «A vista do parecer e competente processo de empenho, pague-se a quantia de setenta e dois mil e setecentos réis (72\$700)».

Roberto Müller — «De acordo com as informações e empenho, pague-se a quantia de noventa e nove mil e quatrocentos réis (99\$400)».

Roberto Kolbe — «De acordo com as informações e empenho junto, pague-se a quantia de duzentos e cinco mil réis (250\$000)».

Leopoldo Kramer — «A vista das informações e processo de empenho, pague-se a quantia de quatrocentos e noventa e seis mil e novecentos réis... (496\$900)».

DIA 14

Edyr Morgem Magalhães. — «Pague-se, de acordo com as informações e processo de empenho, a quantia de um conto e vinte mil réis (102\$000)».

Empresa Auto Viação — «Conforme processos de empenho e informações, pague-se a quantia de quinhentos e trinta e quatro mil réis (534\$000), fazendo-se o desconto a que alude o Tesouro».

Ernesto Peters — «De acordo com as informações, pague-se a quantia de quatrocentos e sessenta mil réis (460\$000)».

Norberto José Floriano da Silva — «Deferido, de acordo com a informação do Tesouro».

Rodolfo Rhein — «Pague-se, de acordo com as informações e processo de empenho, a quantia de quatrocentos e trinta mil réis (430\$000)».

Bernadino Tomaz da Silva. — «Pague-se a quantia de trezentos mil réis (300\$000), à vista do empenho e informações».

TÍTULOS DE ELEITORES

Podem ser procurados no Cartório da 101. Zona Eleitoral os títulos dos eleitorandos cujos números de inscrição estão compreendidos entre 3.685 a 4.000 inclusive.

(3.421)

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador João da Silva Medeiros Filho, Juiz designado na forma do artigo 11 das Instruções de 31 de julho do corrente ano, aviso aos delegados dos Partidos Políticos junto a este Tribunal que a partir de vinte e um do corrente, diariamente, durante as horas do expediente, serão fechadas e lacradas as urnas destinadas às próximas eleições de quatorze de outubro a serem enviadas aos Juizes das Zonas Eleitorais.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro.

Alcides F. Carneiro

SECRETARIO

(3.424)

Chefatura de Polícia

Por ato de ontem, do sr. ten. cel. Chefe de Polícia, foi exonerado, a pedido, o sr. Antonio Pedro de Souza do cargo de sub-delegado de polícia do distrito «Pescaria Brava», no município da Laguna, e nomeado, em substituição, o sr. Ferminio José de Souza.

(3.426)

Edital de citação ao acusado Acacio Vieira da Rosa

Com o prazo de 15 dias

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2a. Vara da comarca da Capital, na forma da lei etc.

FAZ saber ao acusado Acacio Vieira da Rosa, que é pelo presente edital citado a comparecer neste Juízo, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, no Palácio da Justiça, às 14 horas, para o fim de defender-se em um processo crime em que é acusado. Florianópolis, 8 de setembro de 1934. Eu, Abel Carneiro Monteiro, escrivão que o escrevi.

Miletto Tavares da Cunha Barreto.

Juiz de Direito

(3.416)

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianópolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianópolis, de 1. até o dia 19 do corrente: 55.836\$300.

(3.419)

Côrte de Apelação

Em cumprimento do disposto no art. 1.851, n. II e § 1º do Código Judiciário do Estado, faço público, para conhecimento de todo aquele a quem interessar possa, que em sessão de 18 de setembro do corrente ano, pela Egregia Côrte de Apelação, foi assinado o venerando acórdão, que decidiu os autos de agravo n. 747, da da comarca de Florianópolis, em que é agravante Alexandre V. Lopes e agravado Estephano Kotzias — homologar a desistência requerida à fls. 41 e tomada por termo à fls. 43 para que produza os seus devidos e legais efeitos, pagas as custas pelo agravado.

Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

O Escrivão

Joaquim da Costa Arantes

(3.414)

EDITAL

Orlando Fernandes, presidente da 24a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

Faz saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da 24a. Mesa Receptora os srs. Rau Wendhausen e João Evangelista da Costa.

Florianópolis, 19 de setembro de 1934.

Orlando Fernandes, presidente da 24a. Mesa Receptora. (3.425)

Edital

Francisco Candido de Souza Lima, presidente da 20a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da 20a. Mesa Receptora os srs. Carlos Gasenferth Netto e Romualdo Pires.

Florianópolis, 19 de setembro de 1934.

Francisco Candido de Souza Lima, presidente da 20a. Mesa Receptora. (3.434)

EDITAL

Eleuterio Tavares Junior, Presidente da 5a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município, de conformidade com as instruções eleitorais etc.

FAZ saber que nomeou secretários da 5a. Mesa Receptora Eleitoral, que funcionará nesta Capital, na sede da Liga Operária, à rua Tiradentes, os cidadãos Vitor Ferreira da Silva e Tomaz Carvalho Meyer, ambos funcionarios efetivos do Tesouro do Estado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede o presente edital que será publicado pela imprensa na forma da Lei.

Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

Eleuterio Tavares Junior, presidente da 5a. Mesa Receptora (3.367)

EDITAL

Cantidio Alves de Souza, presidente da 4a. Mesa Receptora Eleitoral deste Município:

FAZ saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretários da 4a. Mesa Receptora os srs. João Maria Ferreira da Silva e Herondino Silveira d'Avilla.

Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

Cantidio Alves de Souza, presidente da 4a. Mesa Receptora (3.385)

EDITAL

FAÇO publico que, usando das atribuições que me confere o Código Eleitoral, nomeei secretários da Mesa Receptora da 9a. Seção Eleitoral deste Município os srs. Celso Licínio da Costa Campello e Oswaldo Costa.

Florianópolis, 19 de setembro de 1934.

Evaristo David Pernetta, presidente da 9a. Mesa Receptora (3.415)

EDITAL

João Teixeira da Rosa Junior, presidente da 27a. Mesa Receptora Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação eleitoral:

FAZ saber que nomeou secretários da 27a. Mesa Receptora Eleitoral, que funcionará no edificio da escola feminina do Ribeirão, no dia 14 de outubro proximo vindouro, os cidadãos José Cavalazzi e João Acelino de Sena.

Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

João Teixeira da Rosa Junior, presidente da 27a. Mesa Receptora (3.366)

Prefeitura do Municipio de São Joaquim da Costa da Serra

Balancete da receita e despesa, referente
ao mês de julho de 1934

RECEITA

ENTRADAS	
Saldo do mês passado em caixa	12.293\$500
<i>Renda Tributaria</i>	
Emolumentos	
Arrecadado por esta rubrica	5\$000
Industria e profissão	
Idem idem	234\$000
Matadouro	
Idem idem	16\$000
Predios rurais	
Idem idem	76\$000
Industria pastoril	
Idem idem	598\$400
Industria pastoril em serviço	
Idem idem	69\$000
Registro de marcas	
Idem idem	5\$000
Predial urbano	
Idem idem	124\$800
Licenças diversas	
Idem idem	15\$000 1:137\$200
<i>Renda Patrimonial</i>	
Transferencia de terras	
Idem idem	5\$500
<i>Renda Eventual</i>	
Cobrança da dívida ativa	
Idem idem	114\$900
Multas	
Idem idem	26\$700 141\$600
	13.577\$800

DESPESA

Administração e Fiscalização	
Funcionalismo interno	
Pago ao Prefeito, secretario, tesoureiro, diarista, 1º e 2º fiscais, de seus vencimentos deste mês, conf. portaria 200	1:290\$000
Vencimentos de três interdententes	
Idem a Adolfo José Martins, de seus vencimentos deste mês, conf. recibo na portaria 195	90\$000
Correspondencia oficial e serviço telegrafico	
Idem ao encarrega do da agencia do Correio e Telegrafo, pelas correspondencias e telegramas expedidos, conf. recibos e protocolos anexos à portaria 209	45\$600
Para diaria e transporte de funcionarios da administração e fiscalização	
Idem ao Prefeito, de diarias a que fez jús na viagem ao interior do Municipio a serviço deste, conf. port. 204	100\$000
Material de expediente	
Idem a Nicolau Carlos de Souza e a José Araujo Lima, de papeis e envelopes comprados para serviço público do Municipio, conf. recibos anexos à port. 211	15\$900 1:541\$500
<i>Higiene e Assistencia Pública</i>	
Idem a João Anselmo Pereira, proveniente do auxilio concedido ao indigente João Batista, conf. recibo na port. 198	10\$000
<i>Eventuais</i>	
Despesas eventuais mas indispensaveis	
Idem a Antonio José Barbosa, proveniente do transporte de duas caixas contendo material explosivo e placas, vindas de Urubici para esta cidade, conf. recibo na portaria 207	15\$000
<i>Auxílios Diversos</i>	
Aluguel de casas para agencias telegraficas	
Idem a Manoel Dutra Bessi e a Lourenço Evaristo Maciel, proveniente do aluguel de suas casas, nas quais funcionam as	

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE Nº. 1028

CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

<i>Para a capital</i>	
Por ano	40\$000
Por semestre	22\$000
<i>Para fóra da capital</i>	
Por ano	44\$000
Por semestre	25\$000
<i>Para funcionarios publicos</i>	
Por ano	28\$000
Por semestre	15\$500
<i>Para o estrangeiro</i>	
Por ano	57\$000
Por semestre	32\$000

NÚMERO DO DIA \$200

NÚMERO ATRAZADO \$300

As assinaturas começam em qualquer tempo e terminam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro.

agencias de Urubici e Bom Jardim, idem, idem port. 202	35\$000
<i>Patrimonial</i>	
Para limpeza e conservação dos proprios municipais	
Idem a João Gualberto de Sá, consertos feitos em diversas janelas do edificio municipal, conf. recibo na port. 206	15\$000
<i>Despesas Policiais e Judiciarias</i>	
Inspeção de veiculos	
Idem a José Leandro Vieira, seus vencimentos deste mês, conf. rec. na port. 201	100\$000
Vencimentos do carcereiro	
Idem a Francisco José dos Santos, idem, idem	120\$000 220\$000
<i>Instrução Pública</i>	
Subvenção à S. M. M. Joaquinense	
Idem ao tesoureiro desta, subvenção deste mês, conf. rec. na port. 203	50\$000
Aluguel de casas para escolas estaduais	
Idem ao padre Ernesto Schulz, Julio Derner e Carolina Matos, aluguel de suas casas, relativo a este mês, idem, idem, port. 205	88\$000
Vencimentos a professores municipais e auxilio a professores de escolas particulares	
Idem a Otília Cascais Rodrigues, José Laurentino de Souza, Raimundo Macedo, Gertrudes Machado, Jovita Vieira Velho, Irma Haskel, Teodoro Modesto Alves, João da Silva Goulart, Amaro Velasco e Gasparino Muniz de Melo, vencimentos deste mês, conf. port. 208	1:213\$300 1:351\$300
<i>Obras Públicas</i>	
Construção, reconstrução e conservação de vias públicas, inclusive ruas	
Idem aos trabalhadores encarregados de conservar e reconstruir as estradas que partem desta cidade para Boca da Serra, Chapada Bonita, conf. folhas de pagamento anexas as ports. 210 e 212	1:314\$000
A balanço	4:502\$700
	9:075\$100
	13:577\$800

São Joaquim da Costa da Serra, 31 de julho de 1934.

Horacio Pires de Haro
Tesoureiro municipal

José Borges de Souza
Prefeito provisório
(409)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE Movimento da Tesouraria, em 19 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS	
Saldo do dia 18	2.147.830\$600
Receita Orçamentaria	
Taxa Judiciaria	394\$200
Imposto do selo estadual	696\$000
Taxa sobre consumo de gasolina	2.798\$300
Renda da Ponte «Hercilio Luz»	277\$500
Indenizações	1.017\$000
Depositos de diversas origens	
Teodoro Gründel	1.971\$200
Montepio	1.873\$600
Descontos a s/favor	2.156.858\$400

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria	
<i>Secretaria do Interior</i>	
Vencimentos de agosto—em chéques	1.638\$700
Alberto Entres, fornecimentos a diversas repartições	725\$800
Luiz O. F. de Melo, para despesas urgentes	1.000\$000
João Feliciano Alves, fornecimentos à Biblioteca Pública	55\$000
Aprigio José da Silva, para despesas que foi autorizado a fazer	1.500\$000
<i>Secretaria da Fazenda</i>	
Empresa Auto Viação Catarinense, passagens fornecidas	1.243\$300
Antonio Abdú, fornecimentos ao Tesouro do Estado	80\$000
Ari Luz, diárias do corrente mês	70\$000
Alberto Entres, fornecimentos a diversas repartições	463\$600
Correspondência, selos federais	7\$200
Juros de apolices a diversos	2.373\$500
Prefeitura M. de Florianópolis, construção do passeio de um proprio estadual	462\$000
Waldir da Luz Macuco, para pagamento das folhas dos trabalhadores do mês de agosto	5.000\$000
José Jorge Büchele, versão para o alemão de um relatório da Secretaria da Fazenda	120\$000
<i>Creditos Especiais</i>	
Decreto n. 44, de 5-7-1934	
Antonio Abdú, fornecimentos à Contadoria Geral	10.190\$000
Decreto n. 61, de 13/9/34	
Art. 3. Prefeitura M. de Brusque, despesas com a conservação de estradas em 1932 e em 1933	1.006\$500
Eugenio G. Kaminski, gratificação como escrivão distrital, em 1932 e 1933	144\$000
Juros de apolices—a diversos	6\$000
Art. 4. Prefeitura M. de Brusque, para construção da estrada Santa Luiza-Centro do Moura	40.000\$000
Emp. Auto. V. Catarinense, passagens fornecidas por conta do Estado	45\$000
Revista «A Barra», para propaganda de interesse do Estado	10.415\$000
Prefeitura M. de Florianópolis, auxilio para prosseguimento dos serviços de estradas	30.000\$000
A mesma, despesas com as eleições de maio e dezembro de 1933	684\$900
Vidal Correia de Amorim, fornecimentos à Diretoria de Estradas	3.679\$000
Art. 6. Prefeitura M. de Chapecó, para construções de estradas	88.000\$000
Teodoro Gründel, 2a. prestação da construção do Grupo Escolar de João Pessoa	19.711\$700
Montepio	213.701\$700

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 19 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 18 (em caixa)	33.089\$605
<i>RECEITA ORÇAMENTARIA</i>	
Renda Tributaria	
Imposto predial urbano	64\$500
Imposto sobre gado abatido	146\$500
Taxa sanitaria	9\$000
Taxa de calçamento	420\$000
Taxa de quitação	6\$000
Renda Patrimonial	
Laudemios	180\$000
Pescado	57\$500
Renda Eventual	
Cobrança da dívida ativa	48\$000
Rendas diversas	684\$900
Multas por mora	14\$700
Receita com aplic. especial	
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada	64\$600
	34.785\$305

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Francisco Nappi, s/nóta de 28 de agosto	55\$000
Alberto Entres, idem, de 31 de agosto	21\$000
Carlos Leyendecker, idem, idem	227\$400
Folha dos varredores da Limpeza Pública, 1a. quinzena de setembro	878\$000
Idem, do pessoal que trabalhou na construção do cemiterio das Irmandades. idem	3.214\$800
	30.389\$105
BALANÇO	34.785\$305

Discriminação dos saldos Disponivel

Em caixa	30.389\$105
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	32.488\$500
	62.877\$605

Serviço de juros de apolices

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	12.835\$151
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300
	13.539\$451

Cauções

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8.822\$700
	85.239\$756

Prefeitura do Município de Florianópolis, 19 de setembro de 1934.
Leonidas de S. Medeiros **O. P. Machado**
 Tesoureiro Chefe da Secção de Contab.
 (3.417)

Empréstimo a 1 contribuinte	1.700\$000
Saldo na tesouraria para o dia 20	1.936.537\$200
	2.156.858\$400

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio	
Para Depositos de Diversas Origens	212.230\$244
Para Fundo Escolar	14.358\$250
Para Montepio:	
Total	463.146\$600
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406.710\$100
	56.436\$500
Para compromissos externos	10.300.781\$100
Para despesas ordinarias do Estado	2.613.512\$206
Total Rs.	13.197.318\$300

Davino C. Arantes **Lino Soncini**
 Encarregado do Contrôlê Tesoureiro
 VISTO **João Silveira de Souza** Sub-Diretor (3.418)

Juizo da 10ª Zona Eleitoral

Eu, o Sr. Dr. Alfredo von Trompowsky, Juiz da 10ª Zona Eleitoral, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, de acôrdo com a legislação eleitoral vigente, designei o local das diversas seções para funcionamento das mesas receptoras no pleito de 14 de Outubro vindouro, e nomeei os respectivos presidentes e suplentes, cujos nomes e locais vão abaixo discriminados:

1a. Seção: — Edifício da Prefeitura Municipal. Presidente: Altino Corsino da Silva Flores. 1º Suplente: Elpidio da Silva Fragozo. 2º dito: Alvaro Tolentino de Souza.

2a. Seção: — Edifício da Justiça Federal. Presidente: Dr. Vasco Henrique d'Avila. 1º Suplente: Acelon Vieira de Souza. 2º dito: Laercio Viegas do Amorim.

3a. Seção: — Club XII de Agosto. Presidente: Dr. Jcsé Rocha Ferreira Bastos. 1º Suplente: Eduardo Pio da Luz. 2º dito: Eduardo Santos.

4a. Seção: — Edifício da Escola Normal Catarinense. Presidente: Cantidio Alves de Sousa. 1º Suplente: Nicolau Glavam de Oliveira. 2º dito: Antonio D'Acampora.

5a. Seção: — Séde da Liga Operaria (Rua Tiradentes). Presidente: Eleuterio Tavares Junior. 1º Suplente: João dos Passos Xavier. 2º dito: Walter Lange.

6a. Seção: Edifício do Instituto Politécnico. Presidente: Zenon Pereira Leite. 1º Suplente: José O'Donnell. 2º dito: Henrique Brüggemann.

7a. Seção: — Edifício da Diretoria de Higiene do Estado. Presidente: Pedro Alcantara Pereira. 1º Suplente: Edmundo Simone. 2º dito: Pedro Xavier.

8a. Seção: — Edifício da Diretoria de Obras Públicas. Presidente: Dr. Carlos Victor Wendhausen. 1º Suplente: João Aureliano de Assis. 2º dito: Ticho Brahe Fernandes.

9a. Seção: — Edifício do Teatro «Alvaro de Carvalho». Presidente: Evaristo David Perretta. 1º Suplente: Patricio Caldeira de Andrada. 2º dito: Oswaldo Lobo Haberbeck.

10a. Seção: — Dispensario Medico. (Praça Pereira Oliveira). Presidente: João Alcantara Cunha. 1º Suplente: Miguel Oady Maltz. 2º dito: Francisco Vieira de Mello.

11a. Seção: — Sala da Jury (Palacio da Justiça). Presidente: Francisco Teotonio Alves. 1º Suplente: Liborio Soncini. 2º dito: Nair Caldeira Gonzaga.

12a. Seção: — Edifício do Grupo Escolar «Lauro Müller».

Presidente: Eduardo Otto Horn. 1º Suplente: Laercio Caldeira de Andrada. 2º dito: Davino da Costa Arantes.

13a. Seção: — Edifício da Escola de Aprendizizes Artífices. Presidente: Armando Ferraz. 1º Suplente: Manoel Vieira de Melo. 2º dito: Nabuco Duarte Silva.

14a. Seção: — Edifício do Grupo Escolar «Silveira de Souza». Presidente: Protasio Leal. 1º Suplente: Rodolfo Vieira. 2º dito: Ary Tolentino de Souza.

15a. Seção: — Escola mixta da Capital (rua Major Costa). Presidente: Antenor Moraes. 1º Suplente: Odilon Fernandes. 2º dito: Gustavo Neves.

16a. Seção: — Edifício da Escola noturna do Saco dos Limões. Presidente: Alphou Tolentino de Souza. 1º Suplente: Donato Lino de Jesus. 2º Suplente: Manoel Donato da Luz.

17a. Seção: — Edifício da Escola mixta do Itacorobi. Presidente: Armando Cuneo. 1º Suplente: Hugo H. dos Santos Lessa. 2º dito: Maria Salomé V. de Melo.

18a. Seção: — Edifício da Escola Feminina da Trindade. Presidente: Luiz da Costa Mello. 1º Suplente: Anastacio Secundino Pacheco da Costa. 2º dito: Maria do Rosario Meira Lima.

19a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino da Lagôa. Presidente: Jayme Linhares. 1º Suplente: Francisco Gonçalves Pinheiro. 2º dito: Laura Lima.

20a. Seção: — Edifício da Escola mixta de Ratoes. Presidente: Francisco Lima. 1º Suplente: Conrado Julio da Costa. 2º dito: Manoel Alves Cabral.

21a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Feminino de Santo Antonio. Presidente: João Ferreira de Mello. 1º Suplente: Domingos Pierre. 2º dito: Inésia Lima.

22a. Seção: — Edifício da Escola Mixta de Canasvieiras. Presidente: Fernando Evangelista da Costa. 1º Suplente: Benta Francisca da Silva. 2º dito: João Luiz da Silva Brito.

23a. Seção: — Edifício da Escola Mixta de Cachoeira. Presidente: Clementino Fausto Barcellos de Brito. 1º Suplente: Anselmo Pedro Vianna. 2º dito: Maria Eloy Pereira Xavier.

24a. Seção: — Edifício da Escola Municipal da Praia dos Ingleses. Presidente: Orlando Fernandes. 1º Suplente: Marçal Roberto dos Santos. 2º dito: Hilda Ursula Dutra.

25a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino do Rio Vermelho. Presidente: João José de Cupertino Medeiros. 1º Suplente: Manoel Leandro Soares. 2º dito: Genésia Ferreira.

26a. Seção: — Edifício da Es-

cola do Sexo Masculino do Ribeirão. Presidente: Teodoro Brüggemann. 1º Suplente: João Gonçalves da Silva. 2º dito: Emérita Duarte Silva.

27a. Seção: — Edifício da Escola Feminina de Ribeirão. Presidente: João Rosa Junior. 1º Suplente: Julieta Lentz Puerta. 2º dito: José Dias Oriques.

28a. Seção: — Edifício da Escola do Sexo Masculino do Pantano do Sul. Presidente: Emmanuel da Silva Fontes. 1º Suplente: João Belarmino da Silva. 2º dito: Jocelina Maria Cardoso.

Assim, convoco a todos os Presidentes e Suplentes nomeados para constituírem as Mesas Receptoras nas respectivas Seções no dia e locais designados, das sete horas da manhã em diante, e determino que os edificios públicos e particulares, na forma da lei, sejam, em tempo, postos à disposição das referidas mesas, por seus presidentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado e afixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, *Hygino Luiz Gonzaga*, o subscrevi. (Assinado) Florianópolis, 16 de setembro de 1934. Alfredo von Trompowsky, Juiz da 10ª Zona Eleitoral.

Está conforme.

O Escrivão
Hygino Luiz Gonzaga
(3.313)

EDITAL

Jayme Linhares, presidente da 19a. Mesa Receptora Eleitoral d'este município:

Faz saber, a quem interessar possa, que, nas formas das instruções eleitorais, nomeou secretarios da 19a. Mesa Receptora Eleitoral, que funcionará em Lagôa (edifício da escola do sexo masculino) no proximo futuro dia 14 de Outubro, os srs. Antonio Mario Bonetti e Rodolfo Konell.

Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

Jayme Linhares
Presidente da 19a. Mesa Receptora Eleitoral. (3.360)

EDITAL

Francisco Teotonio Alves, presidente da 11a. Mesa Receptora Eleitoral d'este município:

Faz saber a todos quantos interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretarios da 11a. Mesa Receptora, que funcionará na Sala do Tribunal do Juri (Palacio da Justiça), os srs. João Batista Rodrigues e Adolfo Reis.

Florianópolis, 18 de setembro de 1934.

Francisco Teotonio Alves
Presidente da 11a. Mesa Receptora. (3.363)

EDITAL

Emanuel da Silva Fontes, presidente da 28ª Mesa Receptora Eleitoral d'este município, faz saber a quem interessar possa, que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretarios da 28ª Mesa Receptora os srs. Raul Frederico Thieme e Wilmar Dias, respectivamente comerciaro e funcionario publico estadual.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Emanuel da Silva Fontes
Presidente da 28ª Mesa Receptora Eleitoral. (3.326)

EDITAL

O doutor Vasco Henrique d'Avila, presidente da Mesa Receptora da Segunda Seção Eleitoral, nesta 10ª Zona, faz saber a quem interessar possa que nomeou o senhor Ariosto José de Carvalho Costa, guarda-livros, e a senhorita Maria José Torres de Miranda, funcionaria publica estadual, respectivamente, para os cargos de primeiro e segundo secretarios da referida Mesa, que funcionará no edificio do Juizo Federal, no dia 14 de Outubro proximo futuro.

Florianópolis, 17 de Setembro de 1934.

Vasco Henrique d'Avila
Presidente da Mesa Receptora da Segunda Seção Eleitoral. (3.333)

Administração do Dominio da União

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. Delegado Fiscal são convidados a comparecer a esta Delegacia, Administração do Dominio da União, no prazo de sete dias, os proprietarios dos predios da Rua Conselheiro Mafra de n. 6 a 62, afim de regularizarem a sua situação relativamente a terrenos do marinha. Os referidos proprietarios são os senhores: Alexandre Moyses Jorge, José Daux, Carlos Hoepcke, Virginia Izetti, Guilherme Busch, Antonio Ribeiro, Anna Weinhaer, Carlos Berenhansen, Berta Selink, Adelaide Lobo Haberbeck, Irmandade dos Passos, Carlos Hoepcke S. A., Estefano Kotzias, Irmandade dos Passos, José Salun, Adolpho Klass, Miguel Brando, Etelvina Gonçalves, Manoel Vieira, (Rua Jeronymo Coelho), S. A. Casa Moellmann, Costa e Cia., Axides Horn Ferro, Guilherme Busch e Ernesto Becker.

Administração do Dominio da União, em 19 de setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
5x2 (3.390)

Coletoria Estadual de Florianópolis

EDITAL

De ordem do Sr. Coletor Estadual de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o artigo 2º. do Decreto n. 6, de 20 de Janeiro p. findo, convido os contribuintes abaixo relacionados a virem saldar amigavelmente os seus débitos, provenientes do imposto de Indústria e Profissões, relativo ao 2º. semestre do corrente ano, até o dia 30 de Setembro do corrente mês, com a multa de 5% e até 31 de Outubro p. vindouro com a de 10%.

Spyro Diamantaras, Epaminondas José dos Santos, Domingos José da Silva, Arnaldo Soares Cuneo, Fabre & Cia, Geraldo Gonçalves da Luz, Manoel F. Coelho, Fausto Silveira, Joaquim José dos Santos, Viuva Cardoso & Cia, Cardoso & Cia, Roberto Podiack, Alirico Mourão, Francisco João da Costa, Angelina "Burdieris, Manoel Vicente de Souza, Arno Brincas, Adhemar Garcia da Silva, Afonso Delambert, Viuva João Müller, Alberto Müller, Cyro G. Teixeira, João Testa, José Ruland, Gustavo Frank, José Brauspengen, Raulino Horn & Oliveira, Aureliano Stuart, Francisco Coutinho de Azevedo, João Moura Junior, Antonio Morga, Oto Füllgraph, F. Melo, Vasco Gondim, Francisco Meira, José Augusto de Farias, Guilherme Chaplin, Domingos Cardoso Filho, Antonio Carlos Werner, Alexandre Salum, Romário Francisco Briggerom, Ramilda Dias de Souza, Alfredo Ravache, Adolfo Tremel, Paulo Nohl, Succar & Cia, Francisco Sepetiba, Gladstone Paladini, Miguel Huacher, Carlos Garcia Martins, Cecília Cruz, Rosa & Lemos, Deolindo João da Costa, Maria Luz de Albuquerque, Edmundo Romanelli, Nicolau Maburg, Arnaldo de Oliveira, José Antonio da Cruz Junior, Miguel Antoniaades, Osima Ferreira Campos, Ariowaldo Guimarães, Maria C. Constantino, Hldefonso Francisco Regis, João Pedro Soares, Manoel Libano da Costa, Elvira Silva Neves, Antenor Moraes, João Costa, Paulo Buck, Arnaldo Brieggeroy, Emilio Lioneti, Ernesto Hildebrando, José Vieira de Souza, João Nadermozer, João Antonio Athazio, Theodoro Ferrari, Coelho e Silva, Adolfo Böttger, José Fiorenzano, Noemia L. Viana, João Camargo, Caixa Mercantil Rio Branco, Virgílio Munari, João Nicolau Jorge, Demétrio Garofalli, Luiz Freysleben, Ernesto Stodiek Junior, Oscar Pinto da Luz e irmão, Victor Antonio Peluso, Estanislau Ligocky, João Gonçalves, Armando H. da Silva, Gustavo da Costa Pereira, Arthur Poli, B. d'Alascio, Jeronymo Valente

Salvato Vieira, Aldo Pereira, João Arcenio de Oliveira, Olympio Veiga, Orlando Filomeno, Martineli Porfirio Guimarães, Hilda Brüggman, Firmino Lourenço, Adolfo José dos Reis, Alberto Bruno Junior, Syridakis & Cereja, Lydio F. Cardoso, Emanuel Paulo Peluzo, Tom Wildi, Fiorenzano & Cia Limitada, Jorge Haviaras, Themoteo Paula Alves, Francisco Antonio de Melo, Empresa Grafica Lta. "Republica", Edmundo Hoprowsky, Paulo Schvandt, Iolanda F. Garcia, Oscar Bonassiss, José Glavam, Ernesto Xavier de Souza, Pereira e irmão, Paulo Rosa, Barnabé Vieira Dutra, Maltz & Cia, Cór B. de Oliveira, Plínio Alves, João Batista dos Santos, Luiz Rieder, Florisbello Silva, Emilia Machado, Empresa Cinema Imperial Lta., Alberto de Castro, Adolfo Coelho dos Santos, Willy Knoll, Julieta Alves, Gercino Silva, João Gomes de Melo, Antonio Pedrini & Cia, Manoel Martinho de Melo, Americo Vieira de Melo, André Eduviges Martins, Domingos F. de Alencar, Alcides Bonateli, Euclides Costa, João Martins Dutra, Turibio dos Santos Botelho, Cyrillo Cunha, Saturnino Luiz Cardoso, Otavio Martins, Durval Regis, Donato Barbi, Curt Rantur, Francisco Hamisky, Euzebio Thomé Gomes, Joaquim Andrade, Armin da Gevaerd, Manoel José da Rosa, Gelson Ribeiro Gomes, Aristides de Oliveira, Osmar Felix Vilela, Henrique Brame, Willy Grüner, Paschoal Simone, Antonio D'Acampora, Edi Veiga de Oliveira, Carlos Galuf, Eduardo Santos, Empreza Cinematografica "Macuso", Mario Moura, Bentfield & Cia, Maria Passarini Wildi, Protasio Leal, Hygino L. Gonzaga, Dulce Neves, H. Kersten, Antonieta V. Buok, Newton Capela & Bonson Lta. Antonio Katcipis, Firmino João Ruffs, João da Cruz Meira, Durval Linhares, Erothides Martins, Eduardo Cardoso, Rafael Garboleto, Nelson Teixeira, Alberto Antonio da Silva, Djalma Moraes, Felicidade de Campos Rodrigues, Viuva José da Costa Ortega, Turibio Brito, Herimogenes Polycarpo de Souza, Paulo Neves, Rodolfo Pereira, Apolinario Silva, Demetrio Serrafini, Targino Seabra, Nicanor Conti, Reinoldo Gheco, Müller e irmão, João Abrahão, Paulo Jacob Zunini, H. J. Sipel, Bento Calato, Marieta Ferreira, Julio, Wojcikomecz, Oto H. Vogel, Pedro Zomer Filho, Virgilio Moura, João Cascaes, Castro & Cia, Thomaz Camili, Feris Boabaid, Severo Simões, Demetrio Serrafini, Ary Bitencourt Machado, Helena Jorge Elida Diegole Corrêa, Alice Macedo de Athayde, Pedro Vieira Vidal, Maria Buck, Odilon Simas, Sergio João Cardoso, Olympio Leandro da Silva, Estevam

Antonio Eler, José Braz da Silva, João Amandio da Costa, Martino Paulo Goulart, Olindina Emilia da Silva, Alexandre Euzebio Jacinto, Rodoval Mota Espezim, Nair Farias da Costa, Honorato Vicente Vieira, Joaquim Cardoso da Cruz Assunção Manoel Cardoso, Agostinho Martins, Manoel de Araújo, Jovino Marciano Cardozo, Raul Souza, Vito Martins, Waldemar Joaquim da Silva, Joaquim Assunção de Abreu, Manoel Gabriel da Silveira, Manoel Marcelino da Costa, Abelardo Virgilio Vieira, Maria Aurelino Nunes, Cecilio Manoel da Silva, João Domingos dos Passos, Francisco João da Silva, Cypriano Vasques da Silva, José Fernandes da Silva, Fernando José de Deus, Isaac Tavares da Costa, Antonio Vieira Pamplona, Tertulá Pinheiro, Purenio Maria Vieira da Costa, Manoel da Costa Furtado, Herminio Manoel Faustino, Zenita Vieira, José Antonio da Silveira, José Dutra Martins, Otacilio Manoel Gonçalves, Manoel João da Costa, Almemrida de Lima Dutra, Geraldino Pereira Machado, Almerinda Maria Soares, Manoel Bernardino dos Santos, Virgilio de Souza Ramos, Minervina Maria Bitencourt, Alexandre de Almeida Melicio, Francisco Amancio Machado, Francisco Manoel Oscar, Lupericio Belarmino da Silva, Antonio Cardoso Duarte, Gerônimo Gonçalves Martins, José Cardoso de Oliveira, Izidoro P. de Azevedo, João Maria da Cunha, José Francisco Pacheco, Manoel S. das Neves, Antonio Borges dos Santos, Manoel Luiz Gonçalves, Luiz Martins de Oliveira, Adelaide de Oliveira da Silva, Euclides Vieira da Silva, Martinho de Souza Ramos, Lino Jesuino Teixeira e Avila & Cia.

Terminados os prazos acima referidos, será remetida a Procuradoria Fiscal para a devida cobrança executiva a relação da dívida.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 3 de setembro de 1934.

O Escriuario

Arthur Pedro Carreirão

(3.167)

Registro Civil

Edital

Protasio Leal, Oficial do Registro Civil da cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar: Fernan do Vilen e D. Tereza Sassmann, ambos solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital.

Ele, de profissão comerciante, natural da Rússia, nascido

Administração do Domínio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28mts. de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com Oscar Bremer; Sul Fritz Lorentz; frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16. do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si, em qualquer tempo fôr constatada a existência de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

(30x17) — (375)

aos 15 de setembro de 1905, filho legítimo de Mauricio Vilen e de D. Tereza Vilen.

Ela, de profissão domestica, natural deste Estado, nascida aos 13 de abril de 1911, filha legítima de Jorge Sassmann e de D. Maria Sassmann.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. I, II e IV do Código Civil.

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartorio e publicado pelo jornal Diário Oficial.

Florianópolis, 17 de setembro de 1934.

Protasio Leal

OFICIAL

(410)

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Agostinho Hernes da Rocha requereu em petição datada de 19 de Agosto de 1933, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 6,m83 de frente, por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, Oswaldo Costa; Leste, com a Guarnição Federal; Sul, com José Tomaz de Aquino e ao Oeste com Largo 13 de Maio.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1933, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 10 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

30—30 (353)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Jacob Jorge José requereu em petição datada em 2.º de Dezembro de 1932, o afô-

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que a sra. Maria José Perro-ne requereu em petição datada de 26 de janeiro de 1934, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 10,m35 de frente por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Frente ao Largo 13 de Maio, lados com a Travessa Loureiro e Rodolfo Batista de Araujo e fundos com o terreno alodial da requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º, do De-

ramento perpetuo de um terreno de marinha, situado à Rua Conselheiro Mafra, nesta capital, medindo 6m,55 de frente, extremado ao Norte com a Rua Conselheiro Mafra, ao Sul com a Baía Sul, a Leste com o predio n. 41 e ao Oeste com o predio n. 45.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 23 de Fevereiro de 1933, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data nenhuma reclamação for apresentada nesta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 23 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
30—23 (380)

creto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento da mesma senhora, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 10 de agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

(354)

30—29

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Oscar Martinhoohn requereu em petição datada de 18 de Setembro de 1933, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta capital, medindo 11,m40 de frente, com as seguintes confrontações:—Frente com o Largo 13 de Maio; fundos com o Quartel da Guarnição Federal; e pelos lados com Alfredo Tiburcio e Irineu Monguillhoti.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do ci-

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o afôramento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, municipio de Camboriú, medindo 28,m00 de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com terras de Fritz Lorenz; Sul com Mathias Olinger, frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

30x18 (373)

tado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o afôramento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 25 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro

(379)

(38 21)